



**Câmara Municipal de Itapemirim**  
Estado do Espírito Santo

**MOÇÃO Nº. 24/2013**

**APRESENTAMOS** ao Poder Legislativo Municipal de Itapemirim, após satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o esclarecido Plenário, **MOÇÃO DE PESAR** em razão do inesperado falecimento do jovem **“EMERSON GUIMARAES COSTA”**, ocorrido no último dia 29 de abril de 2013, aos 32 anos de idade.

Emerson era natural de Duque de Caxias-RJ, e logo cedo escolheu essa terra como sua moradia, onde fez inúmeros amigos. Sempre muito querido por todos à sua volta, Emerson era dono de um carisma contagiante e um exemplo de companheirismo e personalidade.

Solidários pelo seu passamento, externamos aos seus familiares e amigos as nossas sinceras e sentidas condolências e rogamos ao nosso Deus, que traga conforto aos corações enlutados com a perda de pessoa tão querida.

Solicitamos que, após a manifestação dos Nobres Pares em Plenário, fique inserido em Ata e sejam externadas à família enlutada as sentidas condolências desta Edilidade através de ofício à senhora Graziely Evangelista Martins (esposa), extensivamente aos demais familiares e amigos.

Sala das Sessões,  
Itapemirim-ES, 08 de maio de 2013.

  
**João Bechara Netto**  
Vereador - PSC